

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS – TAQUARITUBA  
CLASSE DESCENTRALIZADA E.M PEDRO SOLDERA –TAGUAI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 140/14/2019, PROCESSO Nº 3454501/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/03/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC)).

\*ETEC PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS – RIBEIRÃO PIRES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 141/02/2019 – PROCESSO Nº 2135763/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professora Maria Cristina Medeiros faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Matemática (Base Nacional Comum) - (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
- Licenciado

04/ Ubiratã Godinho Caldeira / 13.425.085-0 / 063.744.648-85 / 14,25 / 59,33/ 73,58 / 1º

CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

02/ 16.323.730-X / 055.985.848-59 / 32,00

05/ 45.188.906-X / 370.112.938-09 / 28,66

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

06/ 20.200.087-4/ 155.452.518-71

07/ 34.322.316-8/ 326.767.618-54

\*FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 184/09/2020 – PROCESSO Nº 430584/2020

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, nos termos do item 5 e subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 06/02/2020:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. MAICK ROBERTO LOPES, RG.: 21912993-9, CPF: 28143936856;

2. ELIAS RIBEIRO DE CASTRO, RG.: 17731420-5, CPF: 06675792814;

3. ADRIANA NATIVIDAD LOPEZ VALVERDE, RG.: 35297805-3, CPF: 80866247734;

SUPLENTE:

1. ANDERSON CARVALHO DA CRUZ, RG.: 24840930-X, CPF: 14822871886;

2. DOUGLAS MEDEIROS GUALBERTO CONSTANTINO, RG.: 34376599-8, CPF: 40292941897;

3. FRANCISCO EDUARDO ALBERTO DE SIQUEIRA GARCIA, RG.: 35577790-3, CPF: 33492502890;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, sita a RUA CARLOS BARATTINO, 908 – BAIRRO: VILA NOVA MOGILAR cidade de MOGI DAS CRUZES, no dia 19/03/2020, às 15 horas.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototípia.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1 / JOSE ALEX SANTANA DA SILVA / 34.110.233-7 / 279.781.498-38

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/07/2019 – PROCESSO Nº 2672270/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados em Logística (Logística)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

01 / 42.372.832-5 / 437.154.088-04

04 / 6.063.450-9 / 992.175.708-34

05 / 14.665.597-7 / 021.625.288-19

\*FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 276/03/2020 – PROCESSO Nº 478719/2020

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

DISCIPLINA: CORROÇÃO

A – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

02 / Daniela Brotto Lopes Terzi / 25.321.687-4 / 272.810.658-41 / 647,10 / 1º;

12 / Thais de Paula Rigoletto / 20.035.088-2 / 173.923.678-54 / 575,00 / 2º;

08 / Karina Cardoso Valverde / 2.556.459-5 / 024.137.619-00 / 537,90 / 3º;

05 / Fernanda Dell Antonio Facchini / 40.211.424-3 / 331.411.178-96 / 482,50 / 4º;

11 / Luciola Lucena de Sousa / 4.531.377 / 899.078.761-00 / 444,40 / 5º;

01 / Diego Batista Felix / 40.772.474 / 317.873.118-05 / 132,80 / 6º

B – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

03 / 4.146.625 / 888.905.381-04 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

04 / 3.028.462 / 658.998.734-34 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

06 / 45.775.945 / 368.814.888-66 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

07 / 5.400.452 / 957.611.101-30 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

09 / RNE-V998835-P / 237.145.678-01 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

10 / MG-11.204.953 / 068.117.076-07 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

13 / 4.935.579 / 864.459.362-53 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

14 / 9.493.134 / 035.760.678-76 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

15 / 7.233.653-4 / 010.127.089-50 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

16 / 3.283.515 / 132.701.907-86 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

17 / 48.833.107-9 / 418.002.788-70 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

18 / 48.617.002-0 / 406.904.758-10 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

19 / 50.944.902-31 / 023.160.110-71 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUIBA - CARAPICUIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 144/06/2019 – PROCESSO Nº 2978413/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec de Carapicuíba faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM DIGITAL I (PROCESSO FOTOGRÁFICOS)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

04/ Jean Richard Cardoso Oliveira/ 24.654.800-9/ 277.256.088-00/ 9,25/ 70,0/ 79,25/ 1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

01/ 36.648.129-0/ 317.691.289-72

03/ 29.169.850-5/ 227.726.238-23

05/ 15.834.007-3/ 115.712.818-19

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUIBA - CARAPICUIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 144/07/2019 – PROCESSO Nº 2978417/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec de Carapicuíba faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM DIGITAL III (PROCESSOS FOTOGRÁFICOS)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

03/ Jean Richard Cardoso Oliveira/ 24.654.800-9/ 277.256.088-00/ 9,25/ 70,0/ 79,25/ 1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

02/ 29.169.850-5/ 227.726.238-23

04/ 15.834.007-3/ 115.712.818-19

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU – SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 230/12/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Língua Estrangeira Moderna – Inglês (Parte Diversificada) (Ensino Médio – BNCC/ BNCC/ ETIM/ MTeC/ PD.

CAPÍTULO

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

2.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para o componente curricular da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: Língua Estrangeira Moderna – Inglês (Parte Diversificada) (Ensino Médio – BNCC/ BNCC/ ETIM/ MTeC/ PD.

Letras – Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Inglês (LP); Letras com Habilitação em Língua e Literatura Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/ Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradução e Intérprete Português/ Língua Estrangeira do Currículo (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (LP); Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP); Licenciatura Específica na Língua Estrangeira; Secretariado Bilingue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo Bilingue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (LP); Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP); Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado/ Inglês (LP); Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP); Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês (LP);

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I – A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 16/03/2020 a 03/04/2020, no horário das 09H00 ÀS 19H00, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU – SÃO PAULO

Endereço: RUA NAZIR MIGUEL Nº 779

BAIRRO: JD. JOÃO XXIII – CEP: 05570-030 – CIDADE: SÃO PAULO

Telefone 11-3782-5376

Site da Unidade: www.etcuirapururu.com.br

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

2. São condições para inscrição:

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;

2.1.1. Poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal do Brasil;

b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal do Brasil;

c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado;

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;